



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA N.º 2.708 de 20 de janeiro de 2004.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,
 e com fundamento no art. 51, da Lei Federal
 n.º 8.666/93,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam os Srs. MÁRCIO ANTONIO SALVI, ISABEL CRISTINA GALASTRI, CARLOS ALBERTO MONGE, FERNANDO AUGUSTO DORICO ROSSETTO e EDUARDO PIZZO OTTOBONI, designados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação com os poderes e responsabilidades previstos no art. 51, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

Art. 2º - No caso de Licitação na modalidade de Convite, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação fica autorizado a praticar os atos necessários e pertinentes, conforme o disposto no parágrafo 1º, do art. 51 da mencionada Lei n.º 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 2.489, de 06 de Janeiro de 2003.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
 Bonita, 20 de janeiro de 2004.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
 Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
 mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
 Diretora da Secretaria do Gabinete